



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Leitura em Plenário  
Na **10ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 11/04/2023

## **INDICAÇÃO Nº 292/2023**

*Indica proposição de Lei que altere o nível salarial do cargo de Auxiliar de Biblioteca, equiparando aquele ao de Auxiliar de Educação Básica*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, a proposição de Lei que altere o nível salarial do cargo de Auxiliar de Biblioteca, equiparando aquele ao de Auxiliar de Educação Básica.

### **JUSTIFICATIVA:**

Na data de 15 de dezembro de 2022, foi publicada a Lei Municipal nº 5.588, a qual “Dispõe sobre alteração de nível salarial do cargo de Auxiliar de Educação Básica constante da Lei nº 2.208/1994”. Esta Lei alterou o vencimento base do cargo de Auxiliar de Educação Básica, estabelecido no Nível V, para o Nível VII. Com essa medida, os auxiliares de educação básica da Prefeitura de São Roque receberam um aumento de 26%.

A referida Lei visou a valorização e reestruturação das carreiras destes servidores públicos de elevada importância ao desenvolvimento e assistência, principalmente às crianças da nossa rede de ensino que dependem de acompanhamento ou suporte especial no ambiente escolar.

Todavia, em que pese a Lei tenha trazido o devido reconhecimento aos Auxiliares de Educação Básica, uma outra classe de fundamental importância dentro do núcleo escolar não foi contemplada: o Auxiliar de Biblioteca.

O auxiliar de biblioteca é um profissional que atua na organização, manutenção e apoio a usuários das bibliotecas. Suas funções incluem recepcionar e atender os usuários da biblioteca; auxiliar na localização de materiais; realizar o empréstimo e devolução de livros; zelar pelo bom ambiente do local; prestar orientações quanto às normas de uso da biblioteca; e auxiliar os usuários na interação com os livros.

Aliás, nesse último ponto, destacasse o auxílio de grande valia à alfabetização infantil, uma vez que os livros desempenham papel ímpar para esta; e às pessoas com deficiência, que necessitam da plena disposição de um profissional para garantir-lhes o desfrute sem distinção no ambiente da biblioteca.

Finalizo a presente justificativa, ainda, atentando que a valorização do Auxiliar de Biblioteca é uma forma de fomentar as bibliotecas e,

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

consequentemente, a leitura e o desenvolvimento intelectual, fundamental para o progresso infantil no ensino educacional.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
3 de abril de 2023.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 03/04/2023 - 11:47 4834/2023 / CD